



PORTARIA Nº 788 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021, especialmente em seu artigo 2º,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer as atribuições pertencentes à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, com vencimentos, em **substituição as férias** da titular, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Matrícula 908428	R.G. 22.588.379-X SSP/SP
Cargo Efetivo / Designação Guarda Civil Municipal / Inspetor Subcomandante		
Designação a substituir INSPETOR COMANDANTE		
Titular da Designação PATRICIA FERREIRA DO AMARAL	Matrícula 909580	R.G. 30.077.727-9 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de setembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf